

EDITAL Nº 001/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA DE MONITORIAS ACADÊMICAS – COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM UNIGUAÇU.

A Coordenação do Curso de ENFERMAGEM da Faculdade UNIGUAÇU,

TORNA PÚBLICO:

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA DE ANATOMIA HUMANA, DO CURSO DE ENFERMAGEM - SEMESTRE LETIVO DE 2025/1.

1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Para ingresso no Programa de Monitoria da Faculdade Uniguaçu o candidato deve inicialmente inscrever-se para o processo seletivo. As inscrições serão realizadas por Google Forms, no período **de 11 a 17 de março de 2025**, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/ngp5ZWeJQrpz2PPx5>

1.2. A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher o cadastro online e anexar, nos campos em que forem solicitados, os documentos **(OBRIGATORIAMENTE EM PDF)**.

1.3. A Coordenação de Monitoria não se responsabiliza por problemas relacionados a falta de documentação, bem como por preenchimento indevido em quaisquer uma das etapas do processo de seleção.

1.4. A Coordenação de Monitoria não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados em quaisquer uma das etapas do processo de seleção

2. DOS REQUISITOS PARA O MONITOR

2.1 Ter cursado na UNIGUAÇU, com aprovação e média igual ou superior a 7,0, a disciplina de anatomia I e II em que está pleiteando monitoria.

2.2 Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Enfermagem da Faculdade UNIGUAÇU.

2.3 Inscrições de candidatos com uma média inferior a 7,0 poderão ser aceitas; porém, serão homologadas caso não haja inscritos com uma média igual ou superior a 7,0.

2.4 Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. Para a inscrição do(a) candidato(a), se faz necessário:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, sem erros ortográficos, conforme link de endereço eletrônico do **item 1.1** deste edital;

b) Cópia do histórico acadêmico, sem recortes, emitido pela Secretaria Geral que contenha de forma **legível** o C.R.E. e a média final da disciplina na qual irá participar do processo seletivo;

c) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CPF, CNH ou documento oficial aceito a nível nacional);

2.2. **Não** será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.3. **Não** há cobrança de taxa de inscrição.

2.4. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação de Monitoria. A divulgação dar-se-á no site ou <https://uniguacu.com.br/monitoria/> redes sociais da instituição.

3. DAS VAGAS

3.1. A distribuição das vagas está apresentada na Tabela 1 deste edital.

3.2. O(A) candidato(a) deverá se inscrever para apenas UMA vaga por inscrição eletrônica.

Tabela 1 – Distribuição de vagas de monitoria

Curso	Disciplina	Vagas
Enfermagem	Anatomia Humana	4

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Tabela 2 – Cronograma da seleção

Datas	Atividades	Horários
Período divulgação e de inscrições (alunos)	11/03/2025 a 17/03/2025	Google Forms
Homologação das inscrições	17/03/2025	15hs
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	18/03/2025	16hs
Realização da prova teórica	20/03/2025	19:10hs
Realização da prova prática em laboratório	20/03/2025	20:30hs
Sorteio para realização de prova didática	20/03/2025	21:30hs
Divulgação do Resultado Final	21/03/2025	Até 22:30hs

5. DA DATA, DO HORÁRIO E DOS LOCAIS DAS PROVAS

5.1. As datas, os horários e os locais das provas de seleção serão publicados no site da instituição <https://uniguacu.com.br/monitoria/> ou redes sociais, no dia 11/03/2025 conforme cronograma descrito no item 4 deste edital.

5.2. Considera-se a possibilidade de aplicação da prova em horário distinto ao turno da disciplina e/ou do(a) candidato(a).

5.3. Considera-se a possibilidade de aplicação de mais de uma prova de seleção em mesmo dia e horário da qual o(a) candidato(a) esteja inscrito(a).

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO OU ELIMINAÇÃO

6.1. Para participar do processo seletivo de monitoria o candidato precisa estar regularmente matriculado e ter obtido aprovação nas disciplinas a que se refira a monitoria, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

6.2. O processo constará de três etapas, a nota final obtida pelo candidato será a média (M) das notas obtidas em cada etapa.

6.3. Não é permitido acúmulo de monitoria, sendo assim o(a) candidato(a) que constar como monitor(a) estará automaticamente eliminado desse processo de seleção.

6.4. Será considerado aprovado(a) na primeira etapa, a prova, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

6.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 6,99 na primeira etapa estará eliminado do processo seletivo.

6.6. A falta de informações no ato da inscrição, falta de documentos ou preenchimento de informações falsas é critério de eliminação.

6.7. Todos os candidatos aprovados na primeira etapa passarão automaticamente para a segunda etapa.

6.9. As etapas de provas de seleção serão planejadas e executadas pelo docente orientador da disciplina a qual a monitoria será realizada.

7. BENEFÍCIOS

7.1 Será expedido Certificado de Monitoria para o Acadêmico-monitor com a descrição das atividades, horas, percentual de horas complementares computadas e período.

7.2 O candidato deverá cumprir no mínimo um semestre letivo completo para obter o certificado da monitoria.

8. DAS PROVAS

8.1. Etapa eliminatória e classificatória.

8.2. O(A) docente orientador(a) de monitoria escolherá a modalidade da prova de seleção conforme Processo de Solicitação de Vagas de Monitoria - 2025.1.

8.3. O(A) docente orientador(a) tem a opção de escolha de uma ou duas modalidades de provas que achar pertinente para fazer um processo seletivo completo, podendo ser:

a) Prova escrita – elaborada conforme desejo do docente, pode ser manuscrita ou objetiva.

b) Prova prática – deve envolver prática relacionada a atividades da unidade curricular, serão dispostas 15 estruturas para avaliação em laboratório e será disponibilizado 4 minutos por estrutura. O candidato deve comparecer vestimenta apropriada para entrar no laboratório.

c) Prova didática – Sobre o conteúdo da unidade curricular de anatomia I e II, a prova didática consistirá na apresentação de um conteúdo, sorteado no ato da avaliação, sobre o qual o candidato deverá se preparar e realizar uma exposição para um docente. As regras e critérios são os seguintes:

- Sorteio do Conteúdo: No início da prova, será sorteado um tema que deverá ser abordado pelo candidato.
- Tempo de Preparação: Será concedido um período de 20 minutos para que o candidato organize suas ideias e prepare a exposição.
- Exposição: O candidato deverá explicar o conteúdo sorteado de forma clara, objetiva e segura, podendo utilizar ferramentas audiovisuais a seu critério.
- Critérios de Avaliação:
 - Domínio e Segurança no Conteúdo: Será avaliado o conhecimento demonstrado sobre o tema e a segurança com que o assunto é exposto.
 - Clareza e Objetividade: A exposição deverá ser estruturada de forma coerente, com uma apresentação clara e objetiva.
 - Conclusão da Exposição: O candidato deve encerrar sua apresentação de maneira adequada, sintetizando os pontos principais.
 - Manejo de Peças do Cadáver: Quando aplicável, será observado o manejo correto e ético das peças do cadáver utilizadas durante a exposição.
 - Uso do Tempo: A apresentação deverá ser realizada dentro do tempo estipulado, sem extrapolar ou finalizar de forma apressada.

8.4. Todas as provas terão uma escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

8.5. Conteúdo Programático das provas de seleção conforme Tabela 3.

8.6. Ao se apresentarem no local de prova, os(as) candidatos(as) deverão apresentar documento de identificação com foto.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Maior média na disciplina inscrita para o processo seletivo;
- b) Maior C.R.E;
- c) Idade mais elevada.

11. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1. A validade do processo de seleção é de 4 (quatro) meses a partir da publicação do Resultado da seleção ou quando da abertura de novo processo de seleção.

12. BOLSAS

12.1. O Programa Institucional de Monitoria **não** contempla qualquer tipo de bolsa ou desconto frente a matrículas ou mensalidades dos discentes.

13. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA E DOCUMENTAÇÃO

13.1. O início das atividades de monitoria só será autorizado após a entrega do Termo de Compromisso de Monitoria assinado e conforme modelo no site da instituição.

13.2. O(A) monitor(a) selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria estabelecido pela Coordenação do Programa de Monitoria em um prazo de até 15 dias corridos após a divulgação do resultado final do processo seletivo ou poderá perder a vaga ao qual estiver inscrito.

13.4. O(A) monitor(a) deverá preencher o Cronograma de Atividades de Semestral para fazer uso dos laboratórios e salas da instituição com solicitação mínima de uma semana de antecedência.

13.5. A atividade de monitoria, bem como a função de monitor(a) deverá ser exercida pelo prazo máximo de dois semestres consecutivos na mesma unidade curricular de forma não cumulativa com outra monitoria.

13.6. Está terminantemente proibida as seguintes atividades aos monitores:

- a) Substituir o professor orientador em atividade docente, incluindo ministrar aulas;
- b) Atribuir notas avaliativas aos discentes;

- c) Pesquisar, coletar dados, realizar experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades monitoriais previstas da unidade curricular;
- d) Fazer resumos, trabalhos ou qualquer atividade acadêmica para os discentes;
- e) Realizar atividades meramente pessoais.

13.7. São atribuições do(a) monitor(a) as seguintes atividades:

- a) Acompanhar o docente orientador em tarefas pedagógicas, científicas e tecnológicas;
- b) Acompanhar o docente orientador em trabalhos práticos e experimentais;
- c) Orientar os alunos em seus estudos e trabalhos teóricos e práticos;
- d) Elaborar, sob orientação do orientador, relatório das atividades desenvolvidas;
- e) Cumprir as atividades previstas no cronograma de atividades monitoriais;
- f) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas instituídas nos laboratórios da Faculdade Uniguaçu;
- g) Zelar pelos bens permanentes e de consumo dos laboratórios;
- h) Realizar agendamentos de práticas de monitoria individuais ou em grupos, previamente planejados e por escrito junto ao responsável técnico pelos laboratórios;
- i) Responsabilizar-se pela manutenção da ordem do ambiente durante a utilização dos laboratórios;
- j) Comunicar à Coordenação de laboratórios qualquer anormalidade constatada dentro do recinto;
- k) Participar das atividades promovidas sistematicamente pela Coordenação do Programa Institucional de Monitoria;
- l) Apresentar o trabalho realizado na monitoria no Encontro Acadêmico da Faculdade Uniguaçu ou outro evento científico;
- m) Entregar para a coordenação de monitoria o relatório semestral ao final de cada semestre letivo, elaborado pelo orientador e pelo (a) monitor (a) e assinado por ambos.

13.8. O(A) monitor(a) poderá solicitar desligamento de suas funções, ao final de cada semestre letivo, mediante solicitação própria enviada ao e-mail da Coordenação do Programa de Monitoria, ficando esse monitor impossibilitado de se inscrever em processo seletivo de monitoria para a mesma unidade curricular ao qual se desligou.

13.9. O(A) monitor(a) poderá ser desligado de suas funções, a qualquer tempo, mediante solicitação própria, do orientador e/ou da Coordenação do Programa de Monitoria caso venha a:

- a) Ausentar-se, sem a devida justificativa, das atividades monitoriais previstas por um tempo superior a 03 (três) semanas;

b) Descumprir qualquer uma das condições previstas no Projeto de Atividades Departamentais e do Manual do Discente;

c) Trancar a matrícula, transferir-se do curso ou perder o vínculo com a Uniguaçu.

13.11. A atividade de Monitoria não acarretará, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Instituição de Ensino.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA TEÓRICA E PRÁTICA

ANEXO 1

ANATOMIA 1

1. Introdução à Anatomia

- **Planos e eixos anatômicos**
- **Termos de posição e direção**
- **Divisão do corpo humano**
- **Cavidades corporais**

2. Sistema Esquelético

- **Classificação dos ossos**
- **Estrutura óssea e remodelação óssea**
- **Articulações: tipos e classificações**

3. Sistema Muscular

- **Classificação dos músculos**
- **Estrutura e tipos de contração muscular**
- **Músculos principais do corpo humano**

4. Sistema Cardiovascular

- **Anatomia do coração: câmaras, válvulas e vascularização**
- **Pequena e grande circulação**
- **Artérias, veias e capilares**

5. Sistema Respiratório

- **Anatomia das vias aéreas superiores e inferiores**
- **Pulmões e pleura**
- **Mecanismos da respiração**

6. Sistema Digestório

- **Anatomia da cavidade oral ao ânus**
- **Estômago, intestinos delgado e grosso**
- **Glândulas anexas: fígado e pâncreas**

7. Sistema Urinário

- **Rins, ureteres, bexiga e uretra**
- **Anatomia funcional do néfron**

8. Sistema Reprodutor

- **Masculino: testículos, ductos deferentes, próstata e pênis**
- **Feminino: ovários, tubas uterinas, útero e vagina**

ANEXO 2

ANATOMIA 2

1. Neuroanatomia

- **Organização do sistema nervoso central e periférico**
- **Encéfalo: cérebro, cerebelo e tronco encefálico**
- **Medula espinhal e nervos espinhais**
- **Sistema nervoso autônomo**

2. Cabeça e Pescoço

- **Ossos do crânio e da face**
- **Músculos da mastigação e da mímica**

- **Inervação craniana**
- **Vasos sanguíneos principais**

3. Membro Superior

- **Osteologia: clavícula, escápula, úmero, rádio e ulna**
- **Músculos do ombro, braço, antebraço e mão**
- **Inervação e vascularização**

4. Membro Inferior

- **Osteologia: pelve, fêmur, tíbia, fíbula e ossos do pé**
- **Músculos da coxa, perna e pé**
- **Inervação e vascularização**

5. Tórax

- **Caixa torácica: costelas, esterno e vértebras torácicas**
- **Diafragma e músculos intercostais**
- **Mediastino e seus órgãos**

6. Abdômen e Pelve

- **Paredes abdominais e formações peritoneais**
- **Órgãos do sistema digestório e urinário**
- **Estruturas pélvicas e genitais internos**

ANEXO 3**Critérios avaliados na prova didática****Prova de monitoria – Anatomia humana**

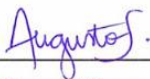
CANDIDATO: _____ CURSO e PERÍODO: _____

Parâmetros de avaliação	Pontuação	Nota
Domínio e Segurança no Conteúdo	0 – 2,0	
Clareza e Objetividade	0 – 2,0	
Conclusão da Exposição	0 – 1,0	
Manejo de Peças do Cadáver	0 – 1,0	
Uso do Tempo (10 min)	0 – 1,0	
Interpretou adequadamente as perguntas	0 – 1,5	
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 – 1,5	
Total	10	

São Miguel do Iguaçu, 11 de março de 2025

Publique-se

Cumpra-se

**Augusto Cesar Kappes Sapegienski**

Coordenador do Curso de Enfermagem

Faculdade Uniguaçu